

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.
PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA , 548 – FONE / (11) 3172-1023 – 3172-5624 - CEP. 14540-000
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 021/2010

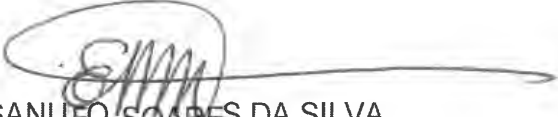
QUE APROVOU PROJETO DE LEI 006/010, DO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DO EDIL MARCELO ISRAEL SOARES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Igarapava, **APROVOU**, e eu nos termos do § 3º do artigo 44, através da nova redação ofertada pelo artigo 65 da nova Lei Orgânica do Município de Igarapava, **PROMULGO** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) A rotatória situada na confluência da Avenida João Augusto de Freitas com as Ruas Sebastião Rodrigues Ferreira, Nasser Antônio e Ceará passará a denominar-se “VALDOMIRO TONASSO”

ARTIGO 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 19 de Outubro de 2010.


EURIPEDES BARSANUFI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE

Registrado, Publicado e Arquivado na Forma da Lei Ig.DS

Lívia Maria Pinheiro Bichuette - Assessora Parlamento 